



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 090 - Ano 06

Quinta -feira, 08 de Novembro de 2018

Braço do Norte - Santa Catarina

Aviso

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. **AVISO DE LICITAÇÃO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018. O Prefeito Municipal de Braço do Norte/SC, Sr. ROBERTO KUERTEN MARCELINO, torna público que realizará Processo Licitatório nº 88/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 58/2018, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia 22 de novembro de 2018, às 14:00 hs, tendo como objeto: "**PREGÃO PRESENCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DA III ETAPA DO STÁDIO LAURO KOCK NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. A RELAÇÃO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MATERIAIS, ENCONTRA-SE EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO**" O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte, 08 de novembro de 2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO **PREFEITO MUNICIPAL**.

Extratos

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 03/17. Pregão Presencial nº 03/17. Contrato nº 04/17. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: CLINICA MÉDICA BRAÇONORTENSE. CLÁUSULA PRIMEIRA – Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Fica alterada a Cláusula Quinta "PREÇOS, PAGAMENTOS E REAJUSTES", sofrendo uma adição de 25% no valor contratual, acrescentando **R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais) correspondendo um aumento de 450 consultas, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 04/10/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO NORTE. 1º EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: POSTO COLUMBIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Aplica-se a presente Ata de Registro de Preço o Artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. Ficando conforme planilha apresentada pelo departamento contábil e parecer jurídico, anexos a este Aditivo, sendo da seguinte forma:

Item	Especificação	Valor Anterior	Valor Atual
21	Óleo Diesel S-10	R\$ 3,53	R\$ 3,75

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Data de Assinatura: 01/10/2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO NORTE. 2º EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: POSTO PRÁ LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Aplica-se a presente Ata de Registro de Preço o Artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. Ficando conforme planilha apresentada pelo departamento contábil e parecer jurídico, anexos a este Aditivo, sendo da seguinte forma:

Item	Especificação	Valor Anterior	Valor Atual
19	Gasolina Comum	R\$ 3,89	R\$ 4,422

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Data de Assinatura: 19/10/2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. 6º EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: POSTO LEÃO DO TREVO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Aplica-se a presente Ata de Registro de Preço o Artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. Ficando conforme planilha apresentada pelo departamento contábil e parecer jurídico, anexos a este Aditivo, sendo da seguinte forma:

Item	Especificação	Valor Anterior	Valor Atual
------	---------------	----------------	-------------





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 090 - Ano 06

Quinta -feira, 08 de Novembro de 2018

Braço do Norte - Santa Catarina

13	Diesel Comum	R\$ 3,655	R\$ 3,729
14	Diesel S-10	R\$ 3,759	R\$ 3,833

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Data de Assinatura: 19/10/2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 14/17. Pregão Presencial nº 13/17. Contrato nº 13/17. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: CLINICA MEDICA DEBIASI LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Fica alterada a Cláusula Quinta “PREÇOS, PAGAMENTOS E REAJUSTES”, sofrendo uma adição de 25% no valor contratual, acrescentando **R\$ 28.350,00 (Vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais)**, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 16/10/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Estado de Santa Catarina. Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 21/16. Tomada de Preço nº 03/16. Extrato 12º Termo Aditivo ao Contrato Nº 23/16. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: CONSTRUTORA NELGUI LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 30/10/2018 para até 30/01/2019 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 30/10/18. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. 1º EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 15/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2018. INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: TRANSPORTES CAPIVARI LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula QUARTA, realiza-se alteração contratual conforme solicitado pela Contratada por meio de reajuste de tarifa concedido pelo Deter datado de 08/07/2018, revisado pelo Depto. Jurídico ficando da seguinte forma:

Item	Especificações	Preço Unit.	Preço Unit. Reajustado
1	LINHA ALTO TRAVESSÃO/E.E.E WEBER KNABBEN, E VICE VERSA, 40 ALUNOS	R\$ 69,40	R\$ 80,00
2	LINHA DO SÃO MAURICIO A E.E.B DOM JOAQUIM E VICE VERSA COM 50 ALUNOS	R\$ 117,60	R\$ 122,40
3	LINHA DO SÃO JOSÉ / REPRESA PARA E.E.B DOM JOAQUIM E VICE VERSA COM 31 ALUNOS	R\$ 78,75	R\$ 80,00
4	LINHA DO RIO AMÉLIA PARA E.E.B DOM JOAQUIM E VICE VERSA COM 05 ALUNOS	R\$ 95,60	R\$ 95,20
10	LINHA DO SÃO JOSÉ REPRESA SÃO MAURICIO RIO AMÉLIA PARA E.M ADOLFO WIGGERS E VICE VERSA COM 40 ALUNOS	R\$ 78,75	R\$ 80,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do termo ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 15/10/2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2018. CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2018. 1º T.A AO CONTRATO Nº 53/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: TRILHA ENGENHARIA LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Altera-se a Cláusula OITAVA: (DO PAGAMENTO), sofrendo uma **adição** no valor contratual de **R\$ 126.563,15 (Cento e vinte seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e quinze centavos)** conforme justificativas apresentadas pelo Departamento de Planejamento e Parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 18/10/2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 090 - Ano 06

Quinta -feira, 08 de Novembro de 2018

Braço do Norte - Santa Catarina

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 43/18. Tomada de Preço nº 06/18. Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 45/18. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA.** **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 08/10/2018 para até 31/12/2018 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 08/10/18. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE. Processo Licitatório Nº 47/18. Tomada de Preço nº 07/18. Contrato Nº 47/18. Extrato 2º Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.** **Cláusula Primeira** Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 13/10/2018 para até 28/12/2018 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **Cláusula Segunda** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 11/08/18. Roberto Kuerten Marcelino Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 53/16. Tomada de Preço nº 15/16. Extrato 10º Termo Aditivo ao Contrato Nº 72/16. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP.** **Cláusula Primeira** - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 29/10/2018 para até 20/12/2018 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **Cláusula Segunda** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 29/10/18. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. 2º EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **GAS NORTE LTDA.** **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Aplica-se a presente Ata de Registro de Preço o Artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. Ficando conforme planilha apresentada pelo departamento contábil e parecer jurídico, anexos a este Aditivo, sendo da seguinte forma:

Item	Especificação	Valor Anterior	Valor Atual
1	Gás – P 13	R\$ 59,50	R\$ 61,63

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Data de Assinatura: 02/10/2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº80/17. Pregão Presencial nº62/17. Contrato nº 84/17. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **INFO PUBLIS SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA ME.** **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se a Clausula Quarta “PRAZO CONTRATUAL” do presente contrato prorrogando seu prazo para até 31/12/2018, devido a obrigação contínua do serviço conforme prevê art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Altera-se a Cláusula Quinta “PREÇOS E PAGAMENTOS” tendo um acréscimo contratual de **R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**, considerando o valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes. **Braço do norte, 09 de outubro de 2018.** Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Estado de Santa Catarina. Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 82/17. Tomada de Preço nº 08/17. Extrato 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 90/17. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.** **CLÁUSULA PRIMEIRA** Fica alterada a Cláusula Décima Primeira “DO PRAZO”, conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 23/10/2018 para até 23/12/2018 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 18/10/18. Roberto Kuerten Marcelino.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 090 - Ano 06
Prefeito Municipal.

Quinta -feira, 08 de Novembro de 2018

Braço do Norte - Santa Catarina

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº93/17. Pregão Presencial nº72/17. Contrato nº 02/18. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: BETHA SISTEMAS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA** Altera-se a Clausula Quinta "PREÇOS E PAGAMENTOS" suprimindo do objeto do contrato da Prefeitura Municipal Braço do Norte o aplicativo Protocolo Fly no valor mensal de R\$522,86 (Quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos); a partir de 01/11/2018, totalizando para o presente exercício uma redução de **R\$ 1.045,72 (Um mil, quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)** nos termos do art. 65, § 2º, da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes. **Braço do norte, 26 de outubro de 2018.** Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2018. EDITAL DE PREGÃO 53/PMBN/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA COLETA, TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE CAIXAS DE ENTULHOS NOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC". CONTRATO Nº 84/2018. CONTRATADO: ECOFAO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI. CNPJ nº 12.475.797/0001-62. ENDEREÇO: Rua Projetada nº 1054, bairro Rio Galo na cidade de Cocal do Sul/SC. VALOR: **R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais)**. A previsão é de utilização de 20 caçambas até o final do exercício atual, num valor de **R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)**. As demais unidades serão utilizadas no exercício de 2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 10 de outubro de 2018. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO**. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2018. EDITAL DE PREGÃO 55/PMBN/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÕES DE EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 63 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO QUE OCORRERÁ NOS DIAS 18 À 21 DE OUTUBRO NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE". CONTRATO Nº 85/2018. CONTRATADO: EVALDT SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME. CNPJ nº 78.994.142/0001-09. ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, nº 2380, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá/SC. VALOR: **R\$ 60.580,00 (Sessenta mil quinhentos e oitenta reais)**. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 16 de outubro de 2018. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO**. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. OBJETO: "O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, PELA CONTRATADA, AO SISTEMA: **GESTÃO TRIBUTÁRIA: GESTÃO DO SIMPLES NACIONAL – G-SIMPLES**: DESTINADO À GESTÃO DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, COM ACESSO AO SISTEMA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA CONJUGADA (NFE-C), PERMITINDO O CONTROLE DOS CONTRIBUINTES E A GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS RELEVANTES PARA A ORIENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO A SER EXERCIDA PELO FISCO MUNICIPAL, BEM COMO PARA A ORIENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DO SIMPLES NACIONAL." CONTRATO Nº 87/2018 CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA. CNPJ nº 09.427.503/0001-12. ENDEREÇO: Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala 1307, Bairro Canto, Florianópolis/SC. VALOR: **R\$ 1.035,00 (Um mil e trinta e cinco reais)**. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 19 de outubro de 2018. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO** Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2018. EDITAL DE PREGÃO Nº 20/FMSBN/2018. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO 0KM, LIVRE E DESIMPEDIDO DE QUALQUER ONUS, ATENDENDO AO RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO 01349.236000/1160-02, PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC." CONTRATO Nº 24/2018. CONTRATADO: VIP CAR VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 05.586.628/0002-15. ENDEREÇO: Rua Januário Correa Bittencourt, nº 369, bairro Vila Esperança, Tubarão/SC. VALOR: **R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais)**. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações e lei 10.520/2002. Mais informações Av.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 090 - Ano 06

Quinta -feira, 08 de Novembro de 2018

Braço do Norte - Santa Catarina

Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 04 de outubro de 2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2018. EDITAL DE PREGÃO Nº 21/FMSBN/2018. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO FURGONETE ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO "A" DE SIMPLES REMOÇÃO, 0KM, LIVRE E DESIMPEDIDO DE QUALQUER ÔNUS PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC. PARA ATENDER AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 4202801712191853771 JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A RELAÇÃO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO ENCONTRA-SE EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO." CONTRATO Nº 25/2018. CONTRATADO: SUL PEÇAS E VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 97.752.851/0004-75. ENDEREÇO: Rua José Alberto Antunes, nº 35, bairro Humaitá de Cima, Tubarão/SC. VALOR: R\$ 86.666,00 (Oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações e lei 10.520/2002. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 18 de outubro de 2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 15/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2018. EDITAL DE PREGÃO Nº 22/FMSBN/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ENBREL E HUMIRA POR MEIO DE ORDEM JUDICIAL PARA O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC. A RELAÇÃO COM AS QUANTIDADES ENCONTRAM-SE EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO". Empresa: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: Nº 15.800.545/0003-11. Endereço: Rod. BR 153, Km 42 Parte B, Subparte T, Zona Urbana, Anápolis/GO

ITEM	PRODUTO	QTDE	UND.	VALOR MÉDIO	TOTAL
2	Humira (adalimumabe) 40mg em seringa de 0,4ml de dose única pronto para uso: embalagem com 2 blisters contendo 1 seringa pronta para uso e 1 envelope com lenço umedecido com álcool cada.	36	CX	R\$ 5.030,54	R\$ 181.099,44
				TOTAL	R\$ 181.099,44

Empresa: FARMÁCIA BONAFEL LTDA ME. CNPJ: Nº 05.494.194/0001-42. Endereço: Rua Governador Jorge Lacerda, nº 1665, centro, Braço do Norte/SC.

ITEM	PRODUTO	QTDE	UND.	VALOR MÉDIO	TOTAL
1	ENBREL PFS 50MG solução injetável, embalagem contendo 4 seringas com agulha preenchidas com 1 ml da medicação e 4 lenços.	24	CX	R\$ 8.690,00	R\$ 208.560,00
				TOTAL	R\$ 208.560,00
				TOTAL GERAL	R\$ 389.659,44

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações e Lei 10.520/2002. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 18 de outubro de 2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 16/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2018. EDITAL DE PREGÃO Nº 23/FMSBN/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE ACUPUNTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO NORTE. AS DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS E SUAS QUANTIDADES ENCONTRAM-SE EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO." Empresa: SHEN FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA SS LTDA. CNPJ: Nº 11.199.947/0001-90. Endereço: Rua Princesa Isabel, nº 577, sala 03, Tubarão/SC

Item	Especificações	Un.Med.	Qtde.	Unit. Máx.	Total
1	SESSÕES DE ACUPUNTURA	UN	1200	R\$ 34,00	R\$ 40.800,00
	TOTAL				R\$ 40.800,00

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações e Lei 10.520/2002. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070,





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 090 - Ano 06

Quinta -feira, 08 de Novembro de 2018

Braço do Norte - Santa Catarina

Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 23 de outubro de 2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 17/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2018. EDITAL DE PREGÃO Nº 24/FMSBN/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADA EM INFECTOLOGIA ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO NORTE. AS DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS E SUAS QUANTIDADES ENCONTRAM-SE EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO". Empresa: CLÍNICA MÉDICA DEBISASI LTDA. CNPJ: Nº 07.101.458/0001-86. Endereço: Rua Jacob Batista Uliano, nº 1357, 1º andar, sala 5, centro, Braço do Norte/SC

Item	Especificações	Un.Med.	Qtde.	Unit. Máx.	Total
1	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM INFECTOLOGIA	UN	720	R\$ 63,00	R\$ 45.360,00

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações e Lei 10.520/2002. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 28 de outubro de 2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2018. EDITAL DE PREGÃO 49/PMBN/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO ORQUESTRA MUNICIPAL, MINISTRANDO AULAS DE VIOLÃO; VIOLINO, VIOLONCELO E FLAUTA(ORQUESTRA), POR MEIO DE ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS, NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC". CONTRATO Nº 67/2018. CONTRATADO: KARY PATRICIA MATOS COSTA 89517032900. CNPJ nº 27.305.966/0001-93. ENDEREÇO: Rua Nilzio Patrício Lima, Itapiruba, na cidade de Imbituba/SC. ONDE SE LÊ VALOR: R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais). LEIA-SE VALOR: R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 08/10/2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2018. MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 11/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA AMPLIAÇÃO DO CEI MUNDO ENCANTADO LOCALIZADO NO BAIXO PINHEIRAL NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, PARA ATENDER AO REPASSE FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS ENCONTRAM-SE NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO". CONTRATO Nº 88/2018. CONTRATADO: BASECOM CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP. CNPJ nº 01.483.499/0001-06. ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, centro, Braço do Norte/SC VALOR: R\$ 285.084,51 (Duzentos e oitenta e cinco mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 29/10/2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO Prefeito Municipal

Município de Braço do Norte. Proc. Licitatório nº 90/17. Dispensa nº 11/17. Contrato nº 92/17. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: EDIO DELLA GIUSTINA. CLÁUS. PRIMEIRA – Fica alterada a Cláus. Segunda "Parágrafo Primeiro", prorrogando seu prazo de duração para até 30/10/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUS. SEGUNDA O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 200,00 (Duzentos reais) mensais, totalizando para o valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). CLÁUS.TERCEIRA– Ficam inalteradas as demais cláus. do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 17/10/2018. Roberto Kuerten Marcelino.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 90/17. Dispensa de Licitação nº 11/17. Contrato nº 92/17. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: EDIO DELLA GIUSTINA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Em consideração a "CLAUSULA TERCEIRA" do presente contrato, o valor contratual sofrerá correção monetária de 10,80% de acordo com o IGP-M acumulado desde 11/2017 a 10/2018. Sendo que após negociação ficou acordado entre as partes que o valor que era de R\$ 200,00 (Duzentos reais) passará a vigorar pelo valor de R\$ 221,61 (Duzentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos) mensais a partir do mês de novembro. Desta forma o referido contrato sofrerá um aumento de R\$ 259,32 (Duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). Conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA– Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 30/10/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

